



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

**Aprova Ajuste Curricular no Curso de Medicina Veterinária do Setor de Palotina aplicável a Resolução nº 44/16 - CEPE.**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 23075.195103/2017-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Substituir** o pré-requisito da disciplina, conforme segue:

**DISCIPLINA**

CÓDIGO	NOME	ANTIGO PRÉ-REQUISITO	NOVO PRÉ-REQUISITO
DCV028	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	DBC029	DCV014

Art. 2º- A ementa é a que consta no processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2018.

**Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra**  
**Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 01/02/2018, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0734819** e o código CRC **BB2A5632**.